



## **PRÊMIO PERSONALIDADE AMBIENTAL**

### **O que é o Prêmio?**

O Prêmio Personalidade Ambiental (PPA) do WWF-Brasil reconhece quem contribui para a conservação da natureza. Ele pode e deve incluir quem colabora para estabelecer as bases para um desenvolvimento mais sustentável - ou para mais sustentabilidade-, mas onde o papel da natureza, dos serviços dos ecossistemas, do capital natural etc. seja claro e chave.

### **Justificativa:**

O PPA reconhece quem contribui de fato, portanto, para a celebridade, como sinônimo de personalidade. Esse é o primeiro e mais importante desafio, pois busca separar o que é uma celebridade vazia, daquele personagem, daquela pessoa que contribui efetivamente para a conservação da natureza - e a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável.

É possível dividir essa contribuição de duas formas, inicialmente:

1. Quem faz conservação mais diretamente - usualmente tem um impacto limitado, mas deve ser reconhecido e muitas vezes sua ação direta pode ser complementada pelo exemplo ou inspiração que gera. Casos clássicos, mas um pouco caricatos, seriam de quem sobe numa árvore para evitar sua derrubada, ou um guarda-parque que enfrenta criminosos ambientais etc.
2. Quem influencia os outros para que a conservação ocorra

Essa influência pode ser dividida em termos dos seus resultados. Em geral, considera-se que o reconhecimento necessário passa por:

(a) políticas públicas (uma lei, um decreto, uma norma, ou um programa, uma política etc.) - que geram aumento da conservação (por exemplo: norma para que não seja permitida a comercialização de fazendas que não tenham licença ambiental; lei que aloque porcentagem do imposto da gasolina para áreas protegidas; programa de apoio - financiamento, assistência técnica etc.- a proprietários rurais para restauração de suas margens de rio);

(b) via mercados, ou decisões de empresas e, sobretudo, de coletivos de setores econômicos - que estabelecem 'voluntariamente' padrões de produção, consumo, comercialização etc. (por exemplo: importadores holandeses de soja que evitam comprar produtos que gerem desmatamento; políticas de financiamento - por um banco, por um grupo de bancos, pela associação de todos os bancos - que não apoiem empreendimentos que gerem poluição das águas etc.)

(c) mobilização da sociedade, para adotar um comportamento - que implique em escolher ações que gerem a conservação seja diretamente (por exemplo: economizando água; escolhendo produtos orgânicos, etc.) ou pressionando para uma decisão dos dois itens acima (por exemplo: passeata para pedir aprovação ou rejeição de uma lei; boicote a um/a produtor/empresa para evitar danos a uma espécie etc.)



3. Essa influência pode ser também classificada, por exemplo, em:

- produção de conhecimento, novo;
- disseminação do conhecimento, de forma mais efetiva;
- instigação à reflexão;
- convencimento aos tomadores de decisão, entre outros, que gerem decisões públicas e privadas ou ações da sociedade que levem a mais conservação.

Assim, podemos pensar nos papéis distintos de cientistas, líderes comunitários, formadores de opinião, artistas ou outras personalidades, jornalistas, técnicos da conservação, líderes empresariais etc.

É importante considerar a ação afirmativa, para não ficarmos apenas naqueles que aparecem mais na mídia, ou que são das capitais ou só do Centro-Sul do país, ou que são homens, ou mais velhos, ou só intelectuais etc. É importante valorizar também o que ocorre fora dos grandes centros, fora da cobertura da mídia mais consumida, indo além dos típicos (homem, meia idade etc.). Ou seja, o prêmio deveria, não só reconhecer o que foi feito, mas também contribuir para mais conservação, chamando atenção para o que precisa ser conhecido, iluminado etc.

#### **Critérios:**

- **Mudanças:** a iniciativa promovida pelo indicado deve apresentar **impactos positivos**, ou seja, provocar mudanças/ inovações de caráter positivo e concreto na conservação dos recursos naturais e na qualidade de vida da população no enfoque do desenvolvimento sustentável;
- **Relevância:** a iniciativa promovida pelo indicado deve ter um **impacto significativo**, envolvendo um número considerável de pessoas e atores sociais, representando, portanto um marco diferencial no conjunto do tema/objeto de conservação x espaço econômico e/ou social; nesse sentido é dada prioridade a iniciativas de caráter coletivo, e gestão social, que tenham fortalecido a capacidade de **autogestão e de cogestão** dos atores envolvidos;
- **Abrangência:** de acordo com a conceituação das áreas prioritárias para a conservação e considerando o desenvolvimento local, são consideradas iniciativas promovidas pelo indicado em um dos três níveis de territorialidade, sendo ou de caráter **comunitário** (seja a comunidade uma localidade no meio rural ou um bairro numa área urbana), ou de abrangência **municipal** ou em nível **regional**;
- **Sustentabilidade:** somente são consideradas iniciativas promovidas pelo indicado que satisfaçam pelo menos três das quatro **componentes da sustentabilidade**, devendo satisfazer obrigatoriamente o componente “sustentabilidade ambiental” (sustentabilidade social, sustentabilidade econômica, sustentabilidade política, sustentabilidade ambiental); nesse sentido só serão consideradas iniciativas promovidas pelo indicado que tenham pelo menos **dois anos ou mais** de atividade;



- **Replicabilidade:** mesmo tendo satisfeito os quatro critérios anteriores, a iniciativa promovida pelo indicado deve ser passível de **replicação** em outra área geográfica ou por outros atores, pois caso contrário o seu caráter didático e de gatilho criativo fica por demais prejudicado.